



CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026, QUE FAZEM ENTRE SI, A ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS -

A ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DEPORTES AQUÁTICOS - ABDA, inscrita no CNPJ

CEP 17054-686, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED] (*presidente, brasileiro, casado e empresário* [REDACTED])

98, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GS WEAR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no [REDACTED]

CEP: 17015-031 Bauru – SP, neste ato representada **EVERSON ANDREI DA SILVA**

doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nas Orientações prévias para execução do Termo de Fomento OFÍCIO Nº 124/2026/MESP/SNEAELIS/DFP/CGFP, Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a Portaria MESP nº 64, de 25 de junho de 2025, a Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI nº 2, de 23 de abril de 2025 Emenda Parlamentar descrita no Termo de Fomento n.º 976880. Processo n.º 71000.056557/2025-18, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas no PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026, realizado em 03/06/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO PREÇO

2.1. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato:

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola de Polo Aquático Modelo WP3 – Iniciação (Masculino/Feminino).	Bola de Polo Aquático Modelo WP3 – Iniciação (Masculino/Feminino), destinada à prática esportiva e formação de atletas em categorias de iniciação, confeccionada em material de alta resistência e durabilidade, superfície externa antiderrapante com ranhuras para melhor aderência e pegada durante o manuseio em ambiente aquático, resistente à ação do cloro e ao uso contínuo.	Deverá possuir dimensões, peso, circunferência e características técnicas compatíveis com os padrões oficiais para categoria WP3 de iniciação, atendendo às normas técnicas aplicáveis à modalidade. O produto deverá ser oficialmente homologado, certificado ou reconhecido por Federação, Confederação ou entidade esportiva competente vinculada à modalidade de Polo Aquático, garantindo conformidade com padrões esportivos nacionais ou	Unidade	150	R\$ 236,00	R\$ 35.400,00



			internacionais. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem adequada e com garantia contra defeitos de fabricação.				
2	Uniforme. Camisetas esportivas - dry fit 100% poliéster antialérgico e antibacteriano	01 (uma) camiseta em dry plus com eslatano toda personalizada com fator 50% uv 100% poliéster com película ante odor. Tamanhos conforme grade solicitada pelo comprador.		Unidade	1700	R\$ 20,00	R\$ 34.00,00
3	Uniforme. Camisetas esportivas - dry fit 100% poliéster antialérgico e antibacteriano	01 (uma) camiseta em dry plus com eslatano toda personalizada com fator 50% uv 100% poliéster com película ante odor. Tamanhos conforme grade solicitada pelo comprador.		Unidade	2700	R\$ 20,00	R\$ 54.000,00
4	Uniforme. Jogo de Gorro de Polo Aquático – Kit contendo 14 peças	Jogo de Gorro de Polo Aquático – Kit contendo 14 peças, destinado à prática esportiva da modalidade polo aquático, confeccionado em material resistente à ação contínua da água e do cloro, proporcionando durabilidade, conforto, ajuste adequado aos atletas e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo em treinamentos e competições.	O kit deverá ser composto por 14 (quatorze) gorros numerados sequencialmente, contendo protetores auriculares rígidos ou semirrígidos para proteção dos ouvidos durante a prática esportiva, conforme padrões da modalidade. Os gorros deverão possuir costuras reforçadas, sistema de fechamento e ajuste por cordão resistente, acabamento de alta qualidade e boa fixação durante a utilização em ambiente aquático. A numeração deverá ser de fácil visualização, possuir contraste adequado para identificação durante partidas e treinamentos, mantendo padrão técnico compatível com a modalidade esportiva. O produto será personalizado conforme identidade visual definida pelo contratante/comprador, incluindo cores institucionais, escudos, logomarcas, inscrições, layouts e demais elementos gráficos que venham a ser estabelecidos, observando o manual de identidade visual disponibilizado pela contratante, podendo ser exigida aprovação prévia de layout antes da produção definitiva. Os materiais deverão atender aos padrões técnicos utilizados em treinamentos e competições oficiais de polo aquático, sendo aceitos produtos homologados, certificados ou reconhecidos por Federação, Confederação ou entidade esportiva competente da modalidade. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem apropriada e com garantia contra defeitos de fabricação	Conjunto	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
5	Uniforme. Maiô de Natação com Compressão e Tiras Finas em V, destinado à	O produto deverá possuir tiras finas em formato “V” nas costas, modelagem esportiva anatômica, acabamento reforçado, costuras resistentes e tecido com elevada durabilidade, resistência ao cloro e rápida secagem, adequado para uso	A grade de tamanhos será definida posteriormente pelo contratante/comprador, conforme necessidade dos beneficiários e quantitativos estabelecidos pela contratante, podendo contemplar diferentes medidas e numerações.	Unidade	600	R\$ 78,00	R\$ 46.800,00



	prática esportiva da modalidade natação, confeccionado em tecido técnico composto por 90% poliéster e 10% elastano, proporcionando o ajuste anatômico, conforto, compressão adequada, resistência e liberdade de movimentos durante treinamentos e competições	contínuo em ambiente aquático. O maiô deverá ser totalmente sublimado e personalizado, conforme identidade visual, layout, cores, escudos, logomarcas, inscrições e arte gráfica a serem definidos pelo contratante/comprador observando as especificações fornecidas para produção.	Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem apropriada e com garantia contra defeitos de fabricação				
6	Uniforme. Maiô para Polo Aquático Feminino	Maiô para Polo Aquático Feminino, destinado à prática esportiva da modalidade polo aquático, confeccionado com duas camadas de tecido técnico composto por 47% PBT (Polibutileno Tereftalato) e 53% PE (Poliéster), proporcionando elevada resistência ao cloro, durabilidade, conforto, ajuste anatômico e desempenho adequado para treinamentos e competições. O produto deverá possuir modelagem específica para polo aquático, garantindo maior resistência ao atrito e à tração durante a prática esportiva, com costuras reforçadas, acabamento de alta qualidade e fechamento por zíper nas costas, permitindo melhor ajuste e segurança durante o uso. O maiô deverá ser totalmente sublimado e personalizado, conforme identidade visual, layout, cores, escudos, logomarcas, inscrições e demais elementos gráficos definidos pelo contratante/comprador, observando as especificações e manuais visuais fornecidos para produção.	A grade de tamanhos será definida posteriormente pelo contratante/comprador, conforme necessidade dos beneficiários e quantitativos estabelecidos pela contratante. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem apropriada e com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
7	Uniforme. Roupão (Parka) Unissex para Modalidades Aquáticas, confeccionado em tecido microfibrado de alta qualidade	Roupão (Parka) Unissex para Modalidades Aquáticas, confeccionado em tecido microfibrado de alta qualidade, destinado ao uso por atletas em treinamentos, competições e atividades esportivas, proporcionando conforto térmico, proteção contra vento e variações climáticas, além de auxiliar na secagem e manutenção da temperatura corporal após atividades aquáticas. O produto deverá possuir modelagem tipo parka unissex, comprimento aproximado até a região da panturrilha ou tornozelo,	O produto será totalmente personalizado conforme identidade visual definida pelo contratante/comprador, incluindo cores institucionais, escudos, logomarcas, inscrições e demais elementos gráficos estabelecidos pela contratante, observando o manual de identidade visual fornecido. A grade de tamanhos será definida posteriormente pelo contratante/comprador, conforme necessidade dos beneficiários e quantitativos estabelecidos. Produto novo, sem uso,	Unidade	502	R\$ 201,00	R\$ 100.902,00



		<p>mangas longas com acabamento reforçado e fechamento frontal por zíper resistente de alta durabilidade. Deverá conter capuz integrado, bolsos frontais funcionais e estrutura anatômica que permita mobilidade e conforto ao usuário.</p> <p>A parte interna deverá possuir forração em tecido atalhado ou material equivalente de alta absorção, proporcionando maior conforto térmico e absorção da umidade corporal. O tecido externo deverá apresentar resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo, secagem rápida e acabamento de alta durabilidade.</p>	<p>acondicionado em embalagem apropriada e com garantia contra defeitos de fabricação.</p>				
8	<p>Uniforme. Sunga para Natação, destinada à prática esportiva de modalidades aquáticas, confeccionada em tecido técnico composto por 47% PBT (Polibutileno Tereftalato) e 53% PE (Poliéster), proporcionando elevada resistência ao cloro, durabilidade, conforto,</p>	<p>O produto deverá apresentar modelagem esportiva anatômica, acabamento de alta qualidade, costuras reforçadas e cordão interno para ajuste na cintura, garantindo segurança e melhor adaptação ao corpo do atleta durante a prática esportiva. O tecido deverá possuir características específicas para utilização contínua em ambiente aquático, com alta resistência ao desgaste, baixa absorção de água, rápida secagem e manutenção das propriedades originais após uso prolongado, proporcionando maior vida útil ao produto</p>	<p>A sunga deverá ser totalmente sublimada e personalizada, conforme identidade visual, layout, cores institucionais, escudos, logomarcas, inscrições e demais elementos gráficos definidos pelo contratante/comprador, observando as especificações e manuais visuais disponibilizados para produção. A grade de tamanhos será definida posteriormente pelo contratante/comprador, conforme necessidade dos beneficiários e quantitativos estabelecidos pela contratante. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem apropriada e com garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	650	R\$ 59,00	R\$ 38.350,00
9	<p>Sunga para Polo Aquático, destinada à prática esportiva de modalidades aquáticas, confeccionada em tecido técnico composto por 47% PBT (Polibutileno Tereftalato) e 53% PE (Poliéster), proporcionando elevada resistência ao cloro, durabilidade, conforto, estabilidade dimensional e liberdade de movimentos durante treinamentos</p>	<p>O produto deverá apresentar modelagem esportiva anatômica, acabamento de alta qualidade, costuras reforçadas e cordão interno para ajuste na cintura, garantindo segurança e melhor adaptação ao corpo do atleta durante a prática esportiva. O tecido deverá possuir características específicas para utilização contínua em ambiente aquático, com alta resistência ao desgaste, baixa absorção de água, rápida secagem e manutenção das propriedades originais após uso prolongado, proporcionando maior vida útil ao produto.</p>	<p>sunga deverá ser totalmente sublimada e personalizada, conforme identidade visual, layout, cores institucionais, escudos, logomarcas, inscrições e demais elementos gráficos definidos pelo contratante/comprador, observando as especificações e manuais visuais disponibilizados para produção. A grade de tamanhos será definida posteriormente pelo contratante/comprador, conforme necessidade dos beneficiários e quantitativos estabelecidos pela contratante. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem apropriada e com garantia contra defeitos de fabricação</p>	Unidade	800	R\$ 59,00	R\$ 47.200,00



	e competições						
10	Touca de Silicone para Natação, destinada à prática esportiva de modalidades aquáticas, confeccionada em silicone de alta qualidade, flexível, resistente e durável, proporcionando o ajuste anatômico adequado, conforto ao usuário e redução do atrito com a água durante treinamentos e competições.	O produto deverá apresentar material resistente à ação contínua do cloro, possuir elevada elasticidade, fácil colocação e retirada, sem comprometer o conforto do atleta, garantindo boa adaptação aos diferentes formatos de cabeça e contribuindo para proteção dos cabelos e melhoria do desempenho esportivo. A touca deverá possuir acabamento uniforme, espessura compatível com a prática esportiva, resistência a rasgos e deformações decorrentes do uso contínuo em ambiente aquático.	O produto será personalizado conforme identidade visual definida pelo contratante/comprador, incluindo cores institucionais, escudos, logomarcas, inscrições e demais elementos gráficos, mediante aplicação por processo compatível com o material, garantindo durabilidade da impressão e manutenção da qualidade visual. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem apropriada e com garantia contra defeitos de fabricação	Unidade	687	R\$ 28,00	R\$ 19.260,00
						R\$ 464.988,00	

2.2. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 464.988,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais)**, conforme consta da proposta vencedora.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos de qualquer natureza, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame, nem sequer atualização monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 30/12/2026, compreendendo nesse período o prazo da entrega.

3.2. Em caso de outras alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e àquelas decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos contratuais, a serem celebrados antes do término da vigência do instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária na conta da Contratada.

4.1.1. Todos os documentos de comprovação de despesas, tais como faturas e notas fiscais, emitidos pelo Contratado, devem discriminar, detalhadamente, o número do processo de contratação de origem (pregão eletrônico e/ou contrato) e descrição sucinta do objeto contratado.



- 4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos materiais esportivos adquiridos.
- 4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.4. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da **CONTRATADA Banco Bradesco (237) Agência 32.99-9, Conta Corrente 25.100-3**. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.
- 4.5. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.
- 4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.
- 4.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 4.8. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária e juros moratórios nos termos do Código Civil, em relação ao atraso injustificado, podendo o CONTRATANTE realizar as necessárias compensações financeiras com o CONTRATADO.
- 4.9. Os recursos financeiros necessários à presente contratação são oriundos Emenda Parlamentar descrita no Termo de Fomento n.º 976880. Processo n.º 71000.056557/2025-18.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos materiais a serem adquiridos pelo Clube no presente certame.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do Termo de [REDACTED] Paulo, CEP 17054-100.

6.2. O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura na sede da **CONTRATANTE**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Na entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a data, nome, assinatura e cargo do responsável pelo recebimento do objeto.

6.4. Sendo constatada alguma irregularidade no objeto, a **CONTRATANTE** poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do



recebimento da notificação por escrito, às custas da **CONTRATADA**, sendo mantido o preço inicialmente contratado para os itens aceitos ou substituídos;

b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a **CONTRATANTE** deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado, na hipótese de complementação.

6.5. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e conseqüentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado pela **CONTRATANTE** um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais esportivos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

7.3. O representante da **CONTRATANTE** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais esportivos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão ou funcionário especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



f) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do(s) item(s) adquirido(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão a especificação detalhada por item e a identificação da parceria;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição, sob pena de rescisão do contrato;
- g) Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, os dados pessoais tratados em situação de violação legal;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.3. É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

8.4. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES

10.1. Comete infração a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:



- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) Multa compensatória de 20,00% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de participar de processos de aquisição e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos. Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10.1 deste Termo de Contrato.

10.3. As sanções previstas nos subitens “a” e “e” do item 10.2 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da **CONTRATANTE**, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

10.7. No caso de aplicação da penalidade disposta no item 10.2 os valores correspondentes devem ser depositados na conta do projeto, e se integram ao montante total, para que se reverta em prol dos atletas beneficiados, e sempre visando o cumprimento do objeto pactuado.

10.8. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da **CONTRATANTE**.

10.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.10. O representante legal da **CONTRATANTE**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. A **CONTRATANTE** manterá em seu endereço eletrônico na Internet lista atualizada de todas as empresas ou entidades penalizadas, e deverá comunicar ao Contratante formalmente, ficando a situação passível de publicidade também em seu site institucional, para ciência de toda a comunidade clubística.



10.12. No caso de haver recusa do material por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá, dentro do prazo originalmente contratado, reparar, corrigir ou remover às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado ou com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas neste item.

10.13. Independentemente da aplicação das sanções estabelecidas neste item, a **CONTRATADA** poderá vir a se sujeitar, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em uma nova contratação realizada no mercado, hipótese em que serão descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação de rescisão.

11.3. Constituem motivo para rescisão unilateral do contrato:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) a lentidão do cumprimento contratual, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento de materiais esportivos, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no prazo de entrega dos materiais esportivos contratados;
- d) a paralisação do fornecimento de item(ns) esportivo(s), sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assim como as de seus superiores;
- f) o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela **CONTRATANTE**, exaradas no processo, ao qual se refere o contrato;
- k) contratação de menores para prestação de quaisquer serviços relacionados ao cumprimento do objeto do presente instrumento;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.4. A rescisão do contrato também poderá ser judicial, ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de aquisição, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE** e seja devidamente fundamentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



12.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

É eleito o Foro de Bauru, São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma eletrônica ou outro equivalente, com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020 (utilizar os endereços eletrônicos constantes da qualificação no preâmbulo) **ou** em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DocuSigned by:
Cláudio Zopone
5589C3096E14421...

Bauru, São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Responsável legal da **CONTRATANTE**
ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DEPORTES AQUÁTICOS – ABDA

[Redacted]

Assinado por:
Everson Andrei da Silva Santos
180BB4136E584C6...

Responsável legal pela Contratada

[Redacted]

TESTEMUNHAS:

Assinado por:
Vinicius Marques
43E0678CFEA8436...

[Redacted]

Assinado por:
Luciano da Cunha de Souza
1A3489CA890349E...

[Redacted]

[Redacted]

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1795F6D9-C274-8A7A-8315-154E2CD92F22
Assunto: Complete com o Docusign: MINUTA CONTRATO - PREGÃO 2026 -EMENDA .pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 11
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Projetos ABDA
34, R RODRIGUES ALVES
BAURU, SP 17030-000

Rastreamento de registros

Status: Original
12/06/2026 10:13:23

Portador: Projetos ABDA

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:
Emerson Andrei da Silva Santos
180BB4136E584C6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Registro de hora e data

Enviado: 12/06/2026 10:20:58
Visualizado: 12/06/2026 10:23:48
Assinado: 12/06/2026 10:50:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/06/2026 10:23:48
ID: 7d72bb8d-313f-4e4e-8168-dcfc8b89fd27

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Luciano da Cunha de Souza
1A3489CA890349E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Enviado: 12/06/2026 10:50:38
Visualizado: 12/06/2026 11:25:13
Assinado: 12/06/2026 11:25:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/06/2026 11:25:13
ID: 0e6dde2e-3d04-4706-802b-2a0bc17021f3

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Vinicius Marques
43E0678CFEA8436...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Enviado: 12/06/2026 11:25:37
Visualizado: 12/06/2026 13:39:43
Assinado: 12/06/2026 13:43:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/06/2026 13:39:43
ID: 626c4d9c-4f2c-4cfa-9301-6b36973b4d00

Zopone Eng. e-commerce.Ltda.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Cláudio Zopone
5589C3096E14421...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado com o uso do celular

Enviado: 12/06/2026 13:43:12
Reenviado: 19/06/2026 08:07:15
Visualizado: 19/06/2026 08:30:23
Assinado: 19/06/2026 08:30:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/06/2026 08:30:23
ID: 3bf6fe0a-fe26-437f-ab17-b52abba14020

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/06/2026 10:20:58
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/06/2026 10:44:33
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/06/2026 10:44:33
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/06/2026 10:44:33
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/06/2026 10:44:33
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/06/2026 10:44:33
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/06/2026 08:07:14
Entrega certificada	Segurança verificada	19/06/2026 08:30:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/06/2026 08:30:58
Concluído	Segurança verificada	19/06/2026 08:30:58
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

[REDACTED]

To advise ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures

[REDACTED]

and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided

[REDACTED]

the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA during the course of your relationship with ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.